



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício 193/2017 - PM/SEPLAMA

Santana do Livramento, 30 de agosto de 2017.

À Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sra. **MARIA HELENA DUARTE**

A/C Ver. Marcia da Rosa

Rua Senador Salgado Filho, 528

Nesta Cidade

Ref.: Resposta ao Pedido de Informação nº 12/2017, da Vereadora Marcia da Rosa.

Prezada Senhora:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 12/2017, da Vereadora Marcia da Rosa, enviamos, em anexo, Documento do Departamento de Plano Diretor desta Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, acerca da implantação do restaurante popular do município.

Atenciosamente.

Mari Elisabeth Trindade Machado
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

RECEBIDO EM
150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Departamento do Plano Diretor

Ilmo Sr.

Diretor do Departamento de Plano Diretor

Eng.º Civil Miguel Ângelo Peres Pereira.

Em atenção ao Memorando Nº 220/2017 da Secretaria da Administração, referente ao Pedido de Informação Nº 12/2017 da Vereadora Marcia da Rosa, que solicita se estão sendo tomadas medidas para implantação do restaurante popular no município, informa-se que:

Não está sendo elaborado, no Departamento, projeto para o restaurante popular no Município. Não se tem informações se estão sendo tomadas medidas para a sua implantação.

Santana do Livramento, 29 de Agosto de 2017.

Eng.ª Civil Elda Nicolini
Matrícula 222451





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Memorando Nº 220/2017
da: SMA
Para: SMPMA

Em 11 de maio de 2017.

Senhora Secretária:

Encaminho, em anexo, fotocópia do “Pedido de Informação nº 12/2017”, oriundo da Câmara de Vereadores, para resposta na brevidade possível, tendo em vista que o prazo já expirou.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário da Administração

*Ao dep. Técnico
para providenciar
ele resposta
12/05/2017*

Mari Elisabeth Trindade Machado
Secretária Municipal de
Planejamento e Meio Ambiente
Santana do Livramento - RS





MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO

GAB. Ver^a. MARCIA DA ROSA,

Bancada do P.S.B.



PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº....12.....

*Ilma. Sra. Ver^a. Maria Helena Alves Duarte,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.*

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Art. 119, da Resolução nº 1252, solicita que após a respectiva leitura, seja encaminhado ao setor competente da administração Municipal, o seguinte “Pedido de Informações”:

- 1. Se estão sendo tomadas medidas para a implantação do restaurante popular no Município;*
- 2. Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para sua efetivação.*

Santana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2.017,

Ver^a. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B

*Sec. Jussé
12/01/17*